

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 36/2010

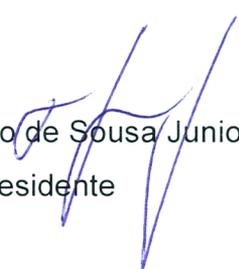
Aprova o Programa de Pós-Graduação em Processamento da Energia e da Informação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 374ª Reunião, realizada em 17/12/2010, e considerando o constante do Memorando ENE n. 89/2009, de 24/3/2009 (UnBDoc n. 25387/2009),

R E S O L V E:

- Art. 1º Aprovar o Programa de Pós-Graduação em Processamento da Energia e da Informação, da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de dezembro de 2010.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/DPP/FT/ENE.

NO/tar